



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010-A DE 28 ABRIL DE 2025

Prorroga a validade da Seleção Pública para Gestores Escolares, regida pelo Edital nº 01/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Seleção Pública para Gestores Escolares foi regulamentada pelo Edital nº 01/2023, de 26 de abril de 2023, e Decreto Municipal 42/2022, que prevê prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável;

CONSIDERANDO a iminência do início do ano letivo, sendo indispensável a manutenção da continuidade da gestão escolar nas unidades da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de assegurar o regular funcionamento das escolas públicas municipais, evitando descontinuidade administrativa e prejuízos ao processo educacional;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada, por 02 (dois) anos, a validade da Seleção Pública para Gestores Escolares do Município de Joca Claudino, regida pelo Edital nº 01/2023, de 26 de abril de 2023.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput estende a validade do certame pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir do término do prazo originalmente previsto no edital.

Art. 2º. A prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade administrativa, o regular funcionamento das unidades escolares e o início do ano letivo sem prejuízos à comunidade escolar.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Joca Claudino – PB, 28 de abril de 2025.

Rinaldo Cipriano de Sousa
Prefeito Constitucional